



**JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO**

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento das Notas Fiscais n.º 58, no valor de R\$ 3.792,80 (três mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), e n.º 59, no valor de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), referentes aos Empenhos n.º 2025/3275 e 2025/4709, da empresa Anderson Marcos Leite, CNPJ n.º 33.502.374/0001-64, relativo ao Contrato n.º 138/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica n.º 009/2024, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, tendo em vista se tratar de **recurso vinculado** – RECURSO 2701 – Outras Transf. Convênios ou Inst. Congêneres dos Estados, proveniente do Convênio n.º 30/2023 - FPE n.º 1117/2023 – Contratação de empresa para aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos nos prédios públicos para produção de energia elétrica Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, Prédio antigo Av. Borges de Medeiros, n.º 444 e Prédio novo Av. Borges de Medeiros, n.º 422.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal